



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 133/2025

Projeto de Lei Nº 154/2025

Mensagem de Lei Nº 800/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Poder Executivo Municipal
Rec 07/10/25 11:38
Ass Remota 09/10/25

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 003/2024 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada à Secretaria Municipal de Agricultura para repasse financeiro à Associação do P.A. São Domingos da Linha 05 – ASPRUSD (CNPJ nº 04.723.956/0001-46), originalmente prevista para a perfuração de poço artesiano.

Art. 2º O objeto da Emenda Impositiva nº 003/2024 passa a ser o repasse financeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, para a aquisição de material de consumo destinado à referida Associação do P.A. São Domingos da Linha 05 – ASPRUSD.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva nº 003/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra

Vereador Presidente